

PORTARIA Nº 144/2023

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500055-59.2023.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 23.01.2023, ANA KAROLINE DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 47363, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 145/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500411-40.2022.8.06.0128,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar DIANA LEITÃO ROCHA, matrícula nº 41191, do cargo em Comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária da Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova, símbolo DAE-5, e nomear JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Morada Nova, para o referido cargo, na mesma unidade.

Art. 2º – Nomear DIANA LEITÃO ROCHA, matrícula nº 4119, para o cargo em comissão de Assistente de Apoio de Unidade Judiciária, símbolo DAJ-4, do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 146/2023

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500575-61.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 16.01.2023, KAMILLE STUDART BARBOSA, matrícula nº 22877, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza e nomear PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO, para o referido cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 147/2023

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500883-03.2023.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, THAYNA CAROLINE SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 42694, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de janeiro de 2023.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará